

# Folha Informativa SRADR

2023-09-08

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b><u>Despacho n.º 1556/2023</u></b>	2023.09.08	Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	Autoriza a realização de operações de correção populacional da espécie <i>Streptopelia decaocto</i> (Rola-turca), em zonas de produção agropecuária, agrícola e vitivinícola em todas as ilhas da Região Autónoma dos Açores.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1703</u></b>	2023.09.08	Comissão Europeia	Renovação da autorização de uma preparação de endo-1,4-beta-xilanase produzida por <i>Trichoderma reesei</i> CBS 143953 e endo-1,3(4)-beta-glucanase produzida por <i>Trichoderma reesei</i> CBS 143945 como aditivo em alimentos para espécies de aves de capoeira, leitões desmamados, suínos de engorda, marrãs em lactação e espécies menores de suínos (leitões desmamados, suínos de engorda e marrãs em lactação), à autorização dessa preparação para leitões não desmamados e espécies menores de suínos (leitões não desmamados) [detentor da autorização: Danisco (UK) Ltd, que opera com o nome Danisco Animal Nutrition, representada por Genencor International B.V.] e que revoga o Regulamento (UE) n.º 337/2011 e o Regulamento de Execução (UE) 2016/997.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1705</u></b>	2023.09.08	Comissão Europeia	Autorização de uma preparação de riboflavina (vitamina B2) produzida por <i>Bacillus subtilis</i> CGMCC 13326 como aditivo para a alimentação de todas as espécies animais
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1706</u></b>	2023.09.08	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/1201 no que se refere às listas de vegetais conhecidos como suscetíveis a <i>Xylella fastidiosa</i>
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1707</u></b>	2023.09.08	Comissão Europeia	Autorização de 2-acetilfurano e de 2-pentilfurano como aditivos em alimentos para todas as espécies animais
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1708</u></b>	2023.09.08	Comissão Europeia	Renovação da autorização da ureia como aditivo em alimentos para ruminantes com um rúmen funcional e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 839/2012
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1709</u></b>	2023.09.08	Comissão Europeia	Autorização de uma preparação de <i>Lentilactobacillus diolivorans</i> DSM 33625 como aditivo em alimentos para todas as espécies animais
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1710</u></b>	2023.09.08	Comissão Europeia	Regulamento de Execução (UE) 2023/1710 da Comissão de 7 de setembro de 2023 relativo à renovação da autorização de uma preparação de cloreto de amónio como aditivo em alimentos para todos os ruminantes e para gatos e cães, a uma

# Folha Informativa SRADR

2023-09-08



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1711</u>	2023.09.08	Comissão Europeia	autorização de uma preparação de cloreto de amónio como aditivo em alimentos para porcas (detentor da autorização: Latochema Co. Ltd) e que revoga os Regulamentos de Execução (UE) n.o 832/2012 e (UE) 2016/1007
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1712</u>	2023.09.08	Comissão Europeia	Regulamento de Execução (UE) 2023/1711 da Comissão de 7 de setembro de 2023 relativo à renovação da autorização de uma preparação do produto de fermentação de <i>Aspergillus oryzae</i> NRRL 458 como aditivo em alimentos para vacas leiteiras e que revoga o Regulamento (CE) n.o 537/2007 (detentor da autorização: Biozyme Incorporated)
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1713</u>	2023.09.08	Comissão Europeia	Autorização de amarelo-sol FCF como aditivo em alimentos para cães, gatos, peixes ornamentais, aves granívoras e ornamentais e pequenos roedores (Texto relevante para efeitos do EEE)
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1713</u>	2023.09.08	Comissão Europeia	Autorização de uma preparação de endo-1,4-beta-xilanase produzida por <i>Trichoderma reesei</i> ATCC PTA-5588, protease produzida por <i>Bacillus subtilis</i> CBS 148232 e alfa-amilase produzida por <i>Bacillus licheniformis</i> ATCC SD-6525 para frangos de engorda, frangas criadas para postura e espécies menores de aves de capoeira [detentor da autorização: Danisco (UK) Ltd, representada na União por Genencor International B.V.]

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

##### ❖ **António Ventura anuncia protocolo para melhoramento fitossanitário de castas tradicionais de videiras dos Açores**

O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural anunciou hoje, na Madalena, que o Executivo açoriano, através da tutela da Agricultura, vai assinar um protocolo de colaboração com a Fundação Gaspar Frutuoso para o melhoramento fitossanitário de castas tradicionais de videiras dos Açores.

António Ventura falava à margem de uma visita à Adega Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico – Picowines C.R.L., onde destacou que a investigação será efetuada com financiamento assegurado pelo PROPURAL+, no âmbito das castas regionais.

“Considerando que as castas tradicionais de videira açorianas sofreram uma progressiva degradação sanitária devido ao longo cultivo, este projeto pretende utilizar ferramentas biotecnológicas para responder a uma necessidade emergente de produzir material de propagação de elevado valor acrescentado”, frisou o governante.

“Os objetivos desta investigação consistem em estabelecer uma coleção in vitro de clones de castas do Verdelho, Arinto dos Açores e Terrantêz do Pico e de porta-enxertos de Aranheira e Capote tradicionais açorianos, assim como recorrer a métodos de diagnóstico moleculares para rastreio de infeções virais presentes nas castas a sanear e monitorizar a eficácia do processo de saneamento”, avançou.

# Folha Informativa SRADR

2023-09-08

Para além destes, continuou o Secretário Regional, “pretende-se erradicar os vírus com maior impacto económico, por via da termoterapia in vitro combinada com preparação de meristemas; assegurar a correta identidade das castas com recursos a marcadores moleculares e, por fim, quer-se conservar e micropropagar material vegetal de elite para futuro estabelecimento de coleção e campos de pés-mães”.

“O plantio de videiras isentas de vírus torna-se indispensável para controlar as doenças virais nas novas plantações de vinha e assim evitar perdas na produção agrícola, evitar a importação de novas cultivares de outros países ou regiões, preservar o germoplasma tradicional e contribuir para a manutenção da Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico e para o desenvolvimento sustentável da Vitivinicultura Açoriana”, concluiu António Ventura.

Esta investigação será efetuada nos Laboratórios do Centro de Biotecnologia da Universidade dos Açores por um período de três anos.

**Fonte:** [António Ventura anuncia protocolo para melhoramento fitossanitário de castas tradicionais de videiras dos Açores – Comunicação – Portal \(azores.gov.pt\)](https://www.azores.gov.pt)

## ❖ Controlo populacional da rola-turca levado a cabo nos Açores

Na sequência de um vasto conjunto de apelos e preocupações demonstradas por diversos produtores agrícolas e cooperativas de várias ilhas dos Açores, bem como pela Federação Agrícola dos Açores, e em resposta a uma solicitação da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas levou a cabo, durante os meses de julho e agosto, um levantamento no terreno, no sentido de avaliar e comprovar os possíveis impactes provocados por aves selvagens, como a rola-turca (*Streptopelia decaocto*), o pombo-torcaz (*Columba palumbus azorica*), o melro-preto (*Turdus merula azorensis*) e o pombo-das-rochas (*Columba livia*), nas produções de hortícolas, frutícolas e vitivinícolas e nas explorações agrícolas em causa”.

O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Alonso Miguel, revelou que “os dados apurados no âmbito do levantamento realizado, nas zonas onde foram apresentadas queixas, indicam que, de um total de 6.990 aves amostradas, a espécie mais observada foi o pombo-das-rochas, representando 44% do total de aves observadas, seguindo-se a rola-turca com 36%, o melro-preto com 6% e o pombo-torcaz com 2%”.

“O melro-preto e o pombo-torcaz são subespécies endémicas dos Açores, enquanto a rola-turca uma espécie nativa, sendo as 3 espécies protegidas por legislação regional, ao abrigo do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e Proteção da Biodiversidade, bem como por legislação comunitária, designadamente pela Diretiva Aves e pela Convenção relativa à Proteção da Vida Selvagem, conhecida como a Convenção de Berna”, clarificou o governante.

Alonso Miguel referiu ainda que atendendo ao facto de se tratar de espécies protegidas, num passado recente, o departamento da administração pública regional competente em matéria de ambiente, procedeu, por diversas vezes, à utilização de meios não letais para promover a dispersão de aves, como a utilização de canhões, reconhecendo, porém, o insucesso da medida, uma vez que “as aves se habituaram aos sons produzidos por esses equipamentos de dispersão”.

O Secretário Regional frisou que “as razões pelas quais se atribuem os diferentes estatutos de proteção às espécies prendem-se com a sua importância e com a necessidade de manter as respetivas populações num estado de conservação favorável. Contudo, quando as populações atingem densidades excessivas, causando graves prejuízos às atividades económicas, nas culturas, aos recursos hídricos, florestais e faunísticos e à propriedade pública e privada, bem como afetando outros interesses públicos prioritários, a legislação europeia, nomeadamente a Diretiva Aves e a Convenção de Berna, bem como a própria legislação regional, designadamente o Regime jurídico da Conservação da Natureza e Proteção da Biodiversidade, preveem o controlo da densidade populacional de espécies protegidas”.

O governante deu nota que com este enquadramento, e na ausência de alternativas eficazes com métodos não letais, no passado, em anteriores legislaturas, a opção passou pela autorização de procedimentos de correções de densidade populacional de algumas espécies de aves protegidas.

“Analisando os resultados do levantamento agora efetuado, a grande maioria dos exemplares observados são pombos-das-rochas. No entanto, tratando-se de uma espécie cinegética, o controlo da sua densidade pode ser realizado através de caça, em determinadas épocas, nos termos definidos pela Direção Regional dos Recursos Florestais”, acrescentou.

Alonso Miguel clarificou que, de momento, não existem evidências que justifiquem o controlo de densidade populacional do melro-preto e do pombo-torcaz, uma vez que as observações efetuadas não revelaram uma expressão significativa de exemplares destas espécies protegidas nos locais analisados, ao contrário do que se verifica com a rola-turca, que apresenta uma abundância muito significativa, representando 36% do total das aves observadas.

# Folha Informativa SRADR

2023-09-08

O Secretário Regional esclareceu que, de acordo com a lista vermelha de espécies ameaçadas da União Internacional para a Conservação da Natureza, de 2020, a rola-turca encontra-se com o estatuto de “pouco preocupante”, tendo uma população “considerada estável em todo o mundo”.

Tendo em conta que os levantamentos efetuados demonstraram a existência de grande predominância da rola-turca, de modo consistente com os resultados do Censos de aves selvagens dos Açores de 2022, que revelaram que esta espécie se encontra em estado favorável de conservação nas suas áreas de distribuição natural em todas as ilhas, e que se considera que determinadas ações de correção da densidade populacional, coincidentes com o período de maturação das uvas, de vindimas e de mudanças de culturas em explorações agrícolas, não prejudicam a manutenção das respetivas populações, o Governo Regional, por despacho conjunto da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, decidiu autorizar a correção populacional da espécie rola-turca, com vista a evitar prejuízos graves nas explorações agrícolas e agropecuárias da Região Autónoma dos Açores”.

“Estas operações de correção da densidade populacional da rola-turca serão permitidas durante um período de dois meses, compreendido entre 11 de setembro e 11 de novembro de 2023, respeitando todas as disposições legais em vigor, sendo que os pedidos de autorização devem ser realizados junto dos Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas de cada ilha, para análise e decisão no prazo máximo de cinco dias úteis”, concluiu.

**Fonte:** [Controlo populacional da rola-turca levado a cabo nos Açores – Comunicação – Portal \(azores.gov.pt\)](#)

## Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina hoje, dia 8 de setembro**, o período para apresentação de candidaturas para o reconhecimento dos Grupos de Ação Local e seleção das estratégias de desenvolvimento local, no âmbito do Regulamento (UE) Nº 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de Junho e do Plano Estratégico da PAC - Portugal / Região Autónoma dos Açores (2023-2027): [Aviso 1/2023](#).
- ❖ **Termina no próximo dia 10 de setembro**, o período de apresentação de pedidos de apoio à Submedida 19.1 – Apoio Preparatório, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+); [Aviso n.º12/2023](#).



República Portuguesa

## Notícias

### ❖ **B-Rural, a iniciativa que pretende comunicar o setor agrícola a uma só voz**

O novo projeto B-Rural da CONSULAI foi lançado na Agroglobal, que decorreu em Santarém, entre 5 e 7 de setembro. A iniciativa da empresa de consultoria foi criada para potenciar o setor agrícola, combater o gap existente entre o mundo urbano e rural e desmistificar tendências de desinformação associadas ao setor.

O projeto inclui campanhas de comunicação e diversas dinâmicas de norte a sul do país, entre as quais se destacam a auscultação de parceiros externos e setoriais, dar voz ao setor com a criação de várias ferramentas, promover o mundo rural, aproximar a comunidade universitária do setor e enformar e envolver a sociedade em geral.

**Fonte:** [B-Rural, a iniciativa que pretende comunicar o setor agrícola a uma só voz – Informação - rederural.gov.pt](#)